

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP	128ª RCA
CNPJ nº 42.515.882/0001-78 NIRE nº 33300115765	14/02/2020

**ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:****(i) ATAS Nº 36ª, 37ª E 38ª DO COMITÊ DE AUDITORIA - COAUD**

O Conselheiro Carlos Seixas apresentou o conteúdo das atas 36ª, 37ª e 38ª do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD, seus principais apontamentos e recomendações e, ao final, recomendou integral publicação no sítio eletrônico da Companhia, em cumprimento ao disposto no art. 38, § 4º do Decreto n.º 8.945/2016.

O Presidente do Conselho, Bento Albuquerque, verificou na Ata nº 36, um apontamento de assunto recorrente, qual seja, a questão da dívida com a INB, referente ao Contrato de Financiamento de Capital de Giro nº 3/92/006, sobre a qual a Diretoria Executiva, seguindo conclusão do órgão de assessoramento jurídico da Companhia, se posicionou pela prescrição da dívida; e outro apontamento relativo aos registros contábeis do terreno onde se encontra instalada a fábrica da Companhia. Ressaltou que tais questões vinham sendo avaliadas informalmente pela CONJUR/MME em conjunto com a SPOA/MME, onde foram buscados inúmeros documentos, inclusive os que estão de posse da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal (CCAF) da AGU, por onde tramitou a questão do terreno. Esclareceu, ainda, que atualmente tramita processo formal no MME, no qual a CONJUR/MME foi instada a se manifestar sobre a questão, haja vista que a INB tem entendimento diverso da NUCLEP acerca da prescrição da dívida.



Vistas, relatadas e discutidas, o Conselho deu-se por ciente das atas 36ª, 37ª e 38ª do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD, bem como aprovou por unanimidade a respectiva publicação no sítio eletrônico da Companhia.

#### (ii) RELATÓRIO SEMESTRAL DO COAUD

O Conselheiro Carlos Seixas apresentou o Relatório do 2º Semestre de 2019 das Atividades do Comitê de Auditoria Estatutário– COAUD, desenvolvidas de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho aprovado para o exercício, oportunidade em que abordou os principais apontamentos e recomendações.

A Conselheira Julieta Costa Cunha solicitou aprimoramento no acompanhamento das recomendações por parte da Companhia, de modo a evitar recorrência de apontamentos.

O Conselheiro Carlos Seixas informou que a Companhia disponibilizará ao Conselho de Administração, a partir do próximo mês, uma planilha de acompanhamento das recomendações do COAUD.

Visto, relatado e discutido, o Conselho deu-se por ciente do Relatório do 2º Semestre de 2019 das Atividades do Comitê de Auditoria Estatutário– COAUD.

#### (iii) RELATÓRIO ANUAL DA OUVIDORIA

O Conselheiro Carlos Seixas apresentou o Relatório Anual da Ouvidoria – Exercício 2019, elaborado pelo Ouvidor Geral em cumprimento ao disposto no art. 6.1, “m” do Regimento Interno da Ouvidoria da NUCLEP, oportunidade em que ressaltou seus principais aspectos e ausência de observações relevantes.

Visto, relatado e discutido, o Conselho deu-se por ciente do Relatório Anual da Ouvidoria – Exercício 2019.

#### (iv) RELATÓRIO DE GESTÃO DA CORREGEDORIA

O Conselheiro Carlos Seixas apresentou o Relatório de Gestão da Corregedoria, referente ao exercício de 2019, produzido pela Corregedora Seccional em cumprimento ao disposto no art. 6.3 do Regimento Interno da Corregedoria Seccional da NUCLEP, oportunidade em que ressaltou seus principais aspectos e ausência de observações relevantes.



Visto, relatado e discutido, o Conselho deu-se por ciente do Relatório Anual da Corregedoria – Exercício 2019.

#### **(v) RELATÓRIOS DE AUDITORIA INTERNA Nº 01, 02, 03 E 04 DE 2019**

O Conselheiro Carlos Seixas apresentou os Relatórios de Auditoria Interna nº 01, 02, 03 e 04 de 2019, seus principais apontamentos e recomendações, em cumprimento ao disposto no art. 27, I, “b” do Regimento Interno do Conselho de Administração. Apresentou, ainda, planilha de acompanhamento das referidas recomendações, contendo, especialmente, estágio atual das ações implementadas pela Companhia.

O Conselheiro Marcos Sampaio Olsen registrou que os relatórios apontaram a possibilidade de apuração de responsabilidade, face a evidência de prejuízos materiais.

O Conselheiro Carlos Seixas esclareceu que tais questões foram submetidas ao crivo da Corregedoria Seccional, a fim de que se realize o competente juízo de admissibilidade acerca da necessidade de instauração de processo administrativo sancionador para cada caso.

A convite do Conselho, o Auditor Geral Ronaldo Sampaio participou deste item da pauta, oportunidade em que se apresentou aos Conselheiros que tomaram posse recentemente, expôs os trabalhos que vêm sendo desenvolvidos no âmbito da auditoria interna e tirou dúvida da Conselheira Julieta Costa Lima relacionada a recorrência de algumas recomendações.

Vistos, relatados e discutidos, o Conselho deu-se por ciente dos Relatórios de Auditoria Interna nº 01, 02, 03 e 04 de 2019.

#### **(vi) APROVAÇÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS DO PRESIDENTE DA COMPANHIA**

Face o exercício do encargo de Presidente da Companhia, o Conselheiro Carlos Seixas, com fulcro no art. 35, § 3º, do Estatuto Social e no art. 6º, XXV, do Regimento Interno do Conselho de Administração, apresentou pedido de autorização para gozo de férias, na seguinte forma: 10 (dez) dias no mês de maio;

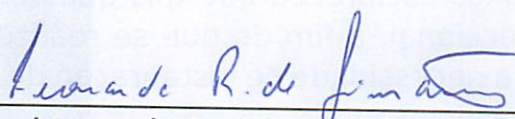
10 (dez) dias entre os meses de Junho/Julho; e 10 (dez) dias entre os meses de Setembro/Outubro de 2020.

Visto, relatado e discutido, o Conselho autorizou o afastamento do Presidente da Companhia, a título de férias, nos períodos solicitados.

### ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho encerrou a reunião às 11:30h, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada.

Certifico que este extrato é fiel à Ata original arquivada na Sede da Empresa.



Leonardo Rodrigues de Guimarães  
Secretário de Governança e Escrituração

